

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, NO INÍCIO DA ENTRADA DO BAIRRO PEDRA 90, EM FRENTE AO COMÉRCIO WA NUTRIÇÃO ANIMAL, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, EM CUIABÁ – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA NOVA ESPERANÇA, NO INÍCIO DA ENTRADA DO BAIRRO PEDRA 90, EM FRENTE AO COMÉRCIO WA NUTRIÇÃO ANIMAL, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança viária na Avenida Nova Esperança, especialmente no trecho localizado no início da entrada do bairro Pedra 90, em frente ao comércio WA Nutrição Animal, onde há circulação de veículos e travessia de pedestres.

A implantação de uma faixa elevada, desde que tecnicamente viável e em conformidade com as normas de trânsito, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos e para a melhoria das condições de travessia, diminuindo os riscos de acidentes e proporcionando maior proteção aos pedestres, moradores, comerciantes e demais usuários da via.

Ressalta-se a importância da realização de vistoria técnica para avaliar as condições do local e a viabilidade da intervenção, bem como a necessidade de implantação da sinalização viária adequada.

Diante do exposto, solicitamos a realização de vistoria técnica e, caso seja constatada a viabilidade, a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres no local indicado, a fim de promover maior segurança viária e melhores condições de mobilidade à população.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

